



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 162/2020 – São Paulo, quinta-feira, 03 de setembro de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 0023169-73.2013.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: MILENA PIRAGINE - SP178962-A, GIZA HELENA COELHO - SP166349, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: JOAO DE DEUS PEREIRA SOARES

Advogado do(a) REU: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 0023169-73.2013.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEFEM FACE DE JOAO DE DEUS PEREIRA SOARES.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 0023169-73.2013.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **JOAO DE DEUS PEREIRA SOARES**, inscrito no CPF/MF sob nº **305.039.968-66**, com endereço inicial na **RUA GONZALES VELASQUEZ 376 CASA 2, JD GUARANI, SÃO PAULO/SP - CEP 02849-100.**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 41.309,48 (atualizados até 18/12/2013) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, 17 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5007176-26.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REQUERENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: NICOLANGELO MILIOSI PHILIPPELLI

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO MONITÓRIA 5007176-26.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE NICOLANGELO MILIOSI PHILIPPELLI.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5007176-26.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **NICOLANGELO MILIOSI PHILIPPELLI**, inscrito no CPF/MF sob nº **020.549.288-60**, com endereço inicial na **RUA JOÃO AMARO, 351, VILA CORDEIRO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04583-030**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 140.806,93 (atualizados até 26/03/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, como prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 0011969-64.2016.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: JOSE GOMES DE LIMA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 0011969-64.2016.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE JOSE GOMES DE LIMA.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 0011969-64.2016.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **JOSE GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob nº **750.605.314-49**, com endereço inicial na **RUA BIAS FORTES, 171 A, JARDIM IVANA, SAO PAULO/SP, CEP: 05364-100**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 37.996,50 (atualizados até 25/05/2016) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 0021239-83.2014.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: NIZAR TAMER WASUF

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 0021239-83.2014.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE NIZAR TAMER WASUF.

O Dr. **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI** - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 0021239-83.2014.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **NIZAR TAMER WASUF**, inscrito no CPF/MF sob nº **704.332.601-06**, com endereço inicial na **RUA SANTA IFIGENIA, 270, loja 16 -, SANTA EFIGENIA, SAO PAULO/SP - CEP 01207-000**, que pelo presente edital fica **CITADO**, para que proceda ao pagamento da quantia de R\$ 40.032,00 (atualizados até 10/11/2014) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5018226-83.2017.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: TILAMIX COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME, LOREDANA PERRA CUANI, ROQUE ECIO CUANI

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5018226-83.2017.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE ROQUE ECIO CUANI, LOREDANA PERRA CUANI E TILAMIX COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME.

O Dr. **MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI** - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5018226-83.2017.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ROQUE ECIO CUANI**, inscrito no CPF/MF sob nº **670.010.768-72**, com endereço inicial na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 159, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO/SP, CEP: 01214-100**, **LOREDANA PERRA CUANI**, inscrita no CPF/MF sob nº **056.360.108-69**, com endereço inicial na **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 159, CAMPOS ELISEOS, SAO PAULO/SP, CEP: 01214-100** e **TILAMIX COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **12.233.206/0001-40**, com endereço inicial na **RUA BARAO DE DUPRAT, 218 LJ 34, CENTRO, SAO PAULO/SP, CEP: 01023-001** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 48.701,86 (atualizados até 09/10/2017) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 5013379-04.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

REU: R & A SERVICOS TECNICOS LTDA - ME, ALEX DA SILVA, RENATA DANTAS MARTINS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5013379-04.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE ALEX DA SILVA, RENATA DANTAS MARTINS E R & A SERVICOS TECNICOS LTDA - ME.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5013379-04.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ALEX DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º **218.916.298-08**, com endereço inicial na **RUA IBITIRAMA, 1820 AP 75 T 1, VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP, CEP: 03134-002**, **RENATA DANTAS MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob n.º **305.259.378-11**, com endereço inicial na **RUA IBITIRAMA, 1820 AP 75 T 1, VILA PRUDENTE, SÃO PAULO/SP, CEP: 03134-002** e **R & A SERVICOS TECNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **09.409.063/0001-70**, com endereço inicial na **RUA MARLENE, 719 SALA 04, NOVA GERTY, SÃO CAETANO DO SUL/SP, CEP: 09580-270** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 34.804,98 (atualizados até 06/06/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N.º 5007363-97.2019.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RECONVINDO: DU AUTOMOVEIS LTDA, ADRIANA DJEHDIAN BARBOSA, CAIQUE DJEHDIAN BARBOSA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5007363-97.2019.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEFEM FACE DE CAIQUE DJEHDIAN BARBOSA, ADRIANA DJEHDIAN BARBOSA E DU AUTOMOVEIS LTDA.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5007363-97.2019.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **CAIQUE DJEHDIAN BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob nº **440.724.718-52**, com endereço inicial na **RUA ITIRUCU, 61, PARQUE SAO LUCAS, SAO PAULO/SP, CEP: 03294-100**, **ADRIANA DJEHDIAN BARBOSA**, inscrita no CPF/MF sob nº **125.128.558-99**, com endereço inicial na **RUA ITIRUCU, 61, PARQUE SAO LUCAS, SAO PAULO/SP, CEP: 03294-100** e **DU AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.634.778/0001-10**, com endereço inicial na **AVENIDA PROFESSOR LUIZ IGNÁCIO ANHAIA MELLO, 3850 LOJA 3, JARDIM INDEPENDÊNCIA, SÃO PAULO/SP, CEP: 03294-100** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 53.767,38 (atualizados até 03/05/2019) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) N° 5010581-36.2019.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: PAULO MURICY MACHADO PINTO - SP327268-A

REU: CENTRO AUTOMOTIVO Z&Z LTDA - ME, ELAINE MARIA DA SILVEIRA MARIM, NORIVAL JOSE MARIM
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/09/2020 8/22

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5010581-36.2019.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEFEM FACE DE NORIVAL JOSE MARIM, ELAINE MARIA DA SILVEIRA MARIM E CENTRO AUTOMOTIVO Z&Z LTDA - ME.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5010581-36.2019.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **NORIVAL JOSE MARIM**, inscrito no CPF/MF sob nº **101.712.168-06**, com endereço inicial na **AV. PREFEITO DONALD SOVAZONI, 641, NOVA CAIEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07700-000**, **ELAINE MARIA DA SILVEIRA MARIM**, inscrita no CPF/MF sob nº **101.712.138-90**, com endereço inicial na **AV. PREFEITO DONALD SOVAZONI, 641, NOVA CAIEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07700-000** e **CENTRO AUTOMOTIVO Z&Z LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **65.692.816/0001-79**, com endereço inicial na **R. SAO JOAO, 28 C1, REGIAO CENTRAL, CAIEIRAS/SP, CEP: 07700-020** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 44.209,08 (atualizados até 12/06/2019) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5023117-16.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: A 25 ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - ME, FABIO LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA, TATIANA BOETA DE OLIVEIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5023117-16.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE FABIO LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA, LETICIA ALVES TEIXEIRA BOTOSSO E A 25 ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - ME.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5023117-16.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **FABIO LUIS CANDIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº **295.163.468-47**, com endereço inicial na **RUA FÁBIA, 500 AP 42 BL01, VILA ROMANA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05051-030**; **TATIANA BOETA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **305.751.328-09**, com endereço inicial na **RUA RAUL ADALBERTO DE CAMPOS, 186, VILA MADALENA, SÃO PAULO/SP, CEP: 05448-060** e **A 25 ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **17.539.189/0001-98**, com endereço inicial na **AV SENADOR QUEIROS, 101 AND 02, CENTRO, SAO PAULO/SP, CEP: 01026-001** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 107.462,74 (atualizados até 12/09/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 0011370-38.2010.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988, GIZA HELENA COELHO - SP166349

REU: OSVALDO CAMPIANI JUNIOR, JAIR VICENTE ORTEGA, RITA ALVES DE LIMA

Advogado do(a) REU: SANDRA AGNES SARNO - SP279174

Advogado do(a) REU: EMERSON CARLOS HIBBELN - SP217736

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 0011370-38.2010.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE OSVALDO CAMPIANI JUNIOR, RITA ALVES DE LIMA E JAIR VICENTE ORTEGA.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 0011370-38.2010.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **OSVALDO CAMPIANI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº **287.058.728-71**, com endereço inicial na **Rua Capitão Militão nº 115, Ap. 53, Vila Santa Clara - Capital/SP – CEP 03273-020**; **RITA ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob nº **029.842.068-60**, com endereço inicial na **Rua Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello nº 5001 Bloco 7, Ap. 51 - Vila Ema - Capital/SP - CEP 03294-100**; e **JAIR VICENTE ORTEGA**, inscrito no CPF/MF sob nº **626.326.638-49**, com endereço inicial na **Rua Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello nº 5001 Bloco 7, Ap. 51 - Vila Ema - Capital/SP - CEP 03294-100** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 33.774,16 (atualizados até 25/05/2010) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTES EDITAIS.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

MONITÓRIA (40) Nº 5000528-30.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU: SIMFLEX INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME, RENAN RICARDO BOTOSSO, LETICIA ALVES TEIXEIRA BOTOSSO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA 5000528-30.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF EM FACE DE RENAN RICARDO BOTOSSO, LETICIA ALVES TEIXEIRA BOTOSSO E SIMFLEX INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma **Ação Monitória**, distribuída sob o n.º 5000528-30.2018.4.03.6100, movida por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **RENAN RICARDO BOTOSSO**, inscrito no CPF/MF sob nº **314.379.658-81**, com endereço inicial na **RUA SANTA DAVINA, 308, PARQUE PAULISTANO, SÃO PAULO/SP, CEP: 08080-030**, **LETICIA ALVES TEIXEIRA BOTOSSO**, inscrita no CPF/MF sob nº **423.783.298-81**, com endereço inicial na **RUA SANTA DAVINA, 308, PARQUE PAULISTANO, SÃO PAULO/SP, CEP: 08080-030** e **SIMFLEX INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **21.490.142/0001-54**, com endereço inicial na **RUA SANTA DAVINA, 308, PARQUE PAULISTANO, SÃO PAULO/SP, CEP: 08080-030** que pelo presente edital ficam **CITADOS**, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 87.817,15 (atualizados até 09/01/2018) ou oponha embargos (Art. 702 do CPC) independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5021464-76.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: MASTER SP - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP, JOSIELMA NACARATE DE MELO GEISS, EVANDRO LUIZ GEISS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº. 5021464-76.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE JOSIELMA NACARATE DE MELO GEISS, MASTER SP - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP E EVANDRO LUIZ GEISS.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº. 5021464-76.2018.4.03.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de JOSIELMA NACARATE DE MELO GEISS - CPF: 079.688.607-50, com endereço inicial a RUA ALMIRANTE CALHEIROS, 237, ED SERVILHA, CDO E, 6 AND, AP 62, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP, CEP: 03066-070, MASTER SP - COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.382.292/0001-13, com endereço inicial a ALAMEDA JAÚ, 20, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP, CEP: 01420-000 e EVANDRO LUIZ GEISS - CPF: 494.183.350-34, com endereço inicial a RUA ALMIRANTE CALHEIROS, 237, ED SERVILHA, CDO E, 6 AND, AP 62, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP, CEP: 03066-070 que pelo presente edital fiquem CITADOS, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 40.781,77 (atualizados até 27/08/2018) ou oponha embargos nos termos do art. 914 do CPC, independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTES

EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5013545-36.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MEGAPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, NIGEL MARK HEMINGWAY

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº. 5013545-36.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE NIGEL MARK HEMINGWAY E MEGAPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº. 5013545-36.2018.4.03.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de NIGEL MARK HEMINGWAY - CPF: 219.454.458-58, com endereço inicial a RUA SEBASTIÃO BARBOSA, 74, VILA REGENTE FEIJÓ, SÃO PAULO/SP, CEP: 03334-050, e MEGAPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ: 22.173.253/0001-08, com endereço inicial a AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 8501 AND17, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP, CEP: 05425-070, que pelo presente edital fiquem CITADOS, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 826.406,44 (atualizados até 07/06/2018) ou oponha embargos nos termos do art. 914 do CPC, independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTE

EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5026500-36.2017.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: ALLFOUR CONSULTORIA EIRELI - ME, FABIO TADEU LOPES DO NASCIMENTO, CLAUDIO DE MATHEUS JUNIOR

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº. 5026500-36.2017.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE FABIO TADEU LOPES DO NASCIMENTO, ALLFOUR CONSULTORIA EIRELI – ME E CLAUDIO DE MATHEUS JUNIOR.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº. 5026500-36.2017.4.03.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de FABIO TADEU LOPES DO NASCIMENTO - CPF: 303.715.818-26, com endereço inicial a RUA HENRIQUE GABRIEL FORLI, 115 CS2, VILA EMA, SAO PAULO/SP, CEP: 03277-090, ALLFOUR CONSULTORIA EIRELI – ME - CNPJ: 18.038.657/0001-03, com endereço inicial a RUA HENRIQUE GABRIEL FORLI, 115, VILA EMA, SAO PAULO/SP, CEP: 03277-090 e CLAUDIO DE MATHEUS JUNIOR - CPF: 701.780.924-60, com endereço inicial a RUA GUATACABA, 114 TATUAPE, VILA GOMES CARDIM, SÃO PAULO/SP, CEP: 03324-090 que pelo presente edital fiquem CITADOS, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 48.194,34 (atualizados até 07/12/2017) ou oponha embargos nos termos do art. 914 do CPC, independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, como prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTA

EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5027120-14.2018.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: NOSSO EMPORIO SUPERMERCADO LTDA, JOSE CARLOS NOVELLINI, ROBERTO MARCO NOVELLINI

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº. 5027120-14.2018.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE ROBERTO MARCO NOVELLINI, NOSSO EMPORIO SUPERMERCADO LTDA E JOSE CARLOS NOVELLINI.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº. 5027120-14.2018.4.03.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ROBERTO MARCO NOVELLINI - CPF: 148.892.888-64, comendereço inicial a RUA MARIA CLOTILDE MARTINS ROCHA, 150, JARDIM SELMA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04431-000, NOSSO EMPORIO SUPERMERCADO LTDA - CNPJ: 07.997.241/0001-04, com endereço inicial a ESTRADA GUAVIRUTUBA, 1199, VILA BOM JARDIM, SÃO PAULO/SP, CEP: 04937-000 e JOSE CARLOS NOVELLINI - CPF: 011.155.188-95, comendereço inicial a RUA MARIA CLOTILDE MARTINS ROCHA, 159 CASA4, JARDIM SELMA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04431-000 que pelo presente edital fiquem CITADOS, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 33.645,52 (atualizados até 29/10/2018) ou oponha embargos nos termos do art. 914 do CPC, independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTA

EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5019289-46.2017.4.03.6100 / 1ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: ANTONIO HARABARA FURTADO - SP88988

EXECUTADO: ICE CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP, ENIVALDA DE SOUSA RODRIGUES FERREIRA, EUCLIDES SILVA FERREIRA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL Nº. 5019289-46.2017.4.03.6100, EM TRÂMITE NO JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE ENIVALDA DE SOUSA RODRIGUES FERREIRA, ICE CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. - EPP E EUCLIDES SILVA FERREIRA.

O Dr. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI - MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por ora o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e que, por este r. Juízo tramita, nos termos legais uma Execução de Título Extrajudicial, distribuída sob nº. 5019289-46.2017.4.03.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de ENIVALDA DE SOUSA RODRIGUES FERREIRA - CPF: 135.413.758-25, com endereço inicial a RUA ITAMBÉ DO MATO DENTRO, 38 CS 6 B, JARDIM GUARANI, SÃO PAULO/SP, CEP: 02851-000, ICE CENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. – EPP - CNPJ: 09.234.484/0001-08, com endereço inicial a R JOSE LEPRI, 330, CENTRO, TAMBÁU/SP, CEP: 13710-000 e EUCLIDES SILVA FERREIRA - CPF: 409.941.715-87, com endereço inicial a RUA ITAMBÉ DO MATO DENTRO, 38 CS 6 B, JARDIM GUARANI, SÃO PAULO/SP, CEP: 02851-000 que pelo presente edital fiquem CITADOS, para que procedam ao pagamento da quantia de R\$ 274.416,67 (atualizados até 17/10/2017) ou oponha embargos nos termos do art. 914 do CPC, independentemente de prévia segurança do juízo, ficando ciente de que não o fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na inicial, feito o pagamento, os requeridos ficarão isentos de custas e honorários advocatícios; em contrapartida, a sua inércia acarretará a conversão do mandado inicial em mandado executivo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, com o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 DIAS, CONTADOS DA DILAÇÃO DESTA

EDITAL.

DADO E PASSADO nesta capital do Estado de São Paulo, a 28 de agosto de 2020.

MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI

Juiz Federal

12ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 5018866-86.2017.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - SP327026-A

REU: HD ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME, HAYCHE ABOU NASSIF

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE **HD ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME - CNPJ: 10.140.035/0001-80 e HAYCHE ABOU NASSIF - CPF: 030.888.548-10**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 5018866-86.2017.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A **DOCTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO**, M.Ma. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 5003402-85.2018.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **HD ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - ME - CNPJ: 10.140.035/0001-80 e HAYCHE ABOU NASSIF - CPF: 030.888.548-10, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, fica pelo presente **INTIMADOS**, nos termos do 513, parágrafo 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, que, para que **PAGUE** o valor a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC). Havendo alegação de excesso de execução, deve o devedor indicar o valor que entende correto, juntando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de sua rejeição liminar (art. 523, 4º e 5º, CPC). Atendidos os requisitos legais, a impugnação será, em regra, recebida sem efeito suspensivo e processada nos mesmos autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2020. Eu Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

, 1 de setembro de 2020.

MONITÓRIA (40) N° 0009160-82.2008.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, GIZA HELENA COELHO - SP166349

REU: VIA MUNDI ACESSORIOS DA MODA LTDA, EDYLLALINO MONTENEGRO, VALERIA MOREIRA DECARIA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VIA MUNDI ACESSORIOS DA MODA LTDA - CNPJ: 00.965.687/0001-08, EDYLLA LINO MONTENEGRO - CPF: 279.846.668-73 e VALERIA MOREIRA DECARIA - CPF: 007.688.948-32, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0009160-82.2008.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 0009160-82.2008.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **VIA MUNDI ACESSORIOS DA MODA LTDA - CNPJ: 00.965.687/0001-08, EDYLLA LINO MONTENEGRO - CPF: 279.846.668-73 e VALERIA MOREIRA DECARIA - CPF: 007.688.948-32, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, fica pelo presente INTIMADOS, nos termos do 513, parágrafo 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, que, para que PAGUE o valor a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC). Havendo alegação de excesso de execução, deve o devedor indicar o valor que entende correto, juntando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de sua rejeição liminar (art. 523, 4º e 5º, CPC). Atendidos os requisitos legais, a impugnação será, em regra, recebida sem efeito suspensivo e processada nos mesmos autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2020. Eu Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

, 1 de setembro de 2020.

MONITÓRIA (40) Nº 0004175-70.2008.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244, NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: FORTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, GRACIELLE ROCHA, ARGENTINA DA SILVA BASTOS

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FORTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.815.604/0001-00, GRACIELLE ROCHA - CPF: 223.941.558-41 e ARGENTINA DA SILVA BASTOS - CPF: 074.219.498-10, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N.º 0004175-70.2008.4.03.6100, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N.º 0004175-70.2008.4.03.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **FORTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.815.604/0001-00, GRACIELLE ROCHA - CPF: 223.941.558-41 e ARGENTINA DA SILVA BASTOS - CPF: 074.219.498-10, POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, fica pelo presente INTIMADOS, nos termos do 513, parágrafo 2º, inciso IV do Código de Processo Civil, que, para que PAGUE o valor a que foi condenado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC). Havendo alegação de excesso de execução, deve o devedor indicar o valor que entende correto, juntando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo, sob pena de sua rejeição liminar (art. 523, 4º e 5º, CPC). Atendidos os requisitos legais, a impugnação será, em regra, recebida sem efeito suspensivo e processada nos mesmos autos. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2020. Eu Edimael da Costa Crossoletto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

, 1 de setembro de 2020.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) N.º 0006799-48.2015.4.03.6100 / 12ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO

Advogado do(a) AUTOR: MARIANE LATORRE FRANCOSSO LIMA - SP328983

REU: MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME - CNPJ: 16.578.631/0001-22, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0006799-48.2015.4.03.6100, AJUIZADO PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO, PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTORA MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA nº 0006799-48.2015.4.03.6100, ajuizada por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE SÃO PAULO contra MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME - CNPJ: 16.578.631/0001-22, objetivando o pagamento dos valores devidos, decorrente do inadimplemento relativo ao anúncio publicado na edição nº 36, no Jornal do Advogado da OAB SP, perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, QUE a ré MARESSA MARILI MATIAS COSTA - ME - CNPJ: 16.578.631/0001-22, fica pelo presente CITADA para os atos e termos da ação proposta, objeto do processo supramencionado, por estar o réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidões lançadas nos autos e requerimento do autor, tendo sido frustradas as tentativas de citação pessoal. FAZ SABER, ainda, que, não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão por ele aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no artigo 345 do mesmo diploma legal. Fica o réu advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do art. 257, inciso IV do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais, Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2020. Eu Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal

, 1 de setembro de 2020.